



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000006 - 4 SET 67  
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **785**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) PARA ATENDER À DESAPROPRIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DO RETIRO, Nº 3294.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artº 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), para custear a desapropriação de que trata a Deliberação nº 753.**

**§ Único - O crédito sobre que versa esta Deliberação será fornecido pela Verba Orçamentária 4.1.1.0 - 99.**

**Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 9 de Setembro de 1967

*Dr. João Paulo Pio de Abreu*  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 785	FL. 05

AUTOR:- Mensagem nº 20



datil/avn